



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 252 - Ano 3 - Sexta-feira, 9 de Outubro de 2020

Atos Oficiais

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 61

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
34676	RODOLFO DA SILVA LOPES	492382347	33º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL UBS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
200263	SILVIA ELENA AREVALO ORTIZ	G037312M	34º

Carapicuíba, 09 de outubro de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Carapicuíba, 02 de Outubro de 2020

ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 2020 ARTISTAS INSCRITOS POR CATEGORIA

ARTES CÊNICAS	
NOME:	Francisco Carlos Soares
RG:	220481374
TELEFONE:	9.4089-9574

ARTES VISUAIS E ÁUDIO VISUAL	
NOME:	Tiago Batista da Silva
RG:	342120529
TELEFONE:	9.8131-6321

ARTESÃOS	
NOME:	Humberto Rodrigues Firmino
RG:	287753955
TELEFONE:	9.8156-2960

NOME:	Adriana Fante Araujo
RG:	42416954
TELEFONE:	9.7464-7491

NOME:	Nubia Maria Gomes Esteves
RG:	20172702
TELEFONE:	9.3804-4590

LITERATURA	
NOME:	Fabio da Silva Oliveira
RG:	32082343
TELEFONE:	9.8032-6261

ARTES PLÁSTICAS	
NOME:	Fagner Pereira da Silva
RG:	392152253
TELEFONE:	9.5901-4933

NOME:	Mauro Sérgio Feles da Silva
RG:	305858257
TELEFONE:	4207-8086

DANÇA	
NOME:	Leticia da Silva Oscar de Castro
RG:	620969027
TELEFONE:	9.7951-1324

NOME:	Rodrigo Freire Nogueira
RG:	438048346
TELEFONE:	9.6428-7367

Atos Oficiais

MÚSICA	
NOME:	Darci braga de Souza
RG:	320677096
TELEFONE:	9.8356-2550

NOME:	Patricia Pereira de Souza
RG:	645277563
TELEFONE:	9.4905-6918

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS OU CAPOEIRA	
NOME:	Rosangela Isabel da Silva
RG:	106457562
TELEFONE:	9.5916-8755

NOME:	Flavio Roberto do Nascimento Silva
RG:	359957808
TELEFONE:	9.8426-3069

NOME:	Sidnei Sousa
RG:	277849913
TELEFONE:	9.6283-2141

NOME:	Wesllon Ranieri Guedes
RG:	362144114
TELEFONE:	9.5274-1838

FUMACC	
NOME:	Willian Rogerio Benedito de Oliveira
RG:	229436201
TELEFONE:	9.2005-2786

NOME:	Sidnei Roberto Benedito de Oliveira
RG:	22996525
TELEFONE:	9.2005-2786

NOME:	Josualdo Ferreira de Sousa
RG:	353122324
TELEFONE:	9.4545-3718

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 09 de outubro de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 1347, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 CESSAR, os efeitos da portaria nº. 481 DE 13 DE MARÇO DE 2020, que designou o (a) Senhor (a) **LUIS EDUARDO DE PAULA**, Matrícula 20550, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **30 DE SETEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1348, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANO DE SOUZA SILVA**, matrícula 48592, do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **01 DE OUTUBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1349, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 EXONERAR, a pedido, o (a) Senhor (a) **DANIEL MAXIMO DOS SANTOS**, matrícula 4762, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE OUTUBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1350, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 EXONERAR de ofício o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA FRANCISCO**, matrícula 51091, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro

de pessoal, de acordo com o artigo 13, §2º da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993, alterado pelo artigo 2, §1º da Lei nº 3.592, de 18 de junho de 2019, retroagindo seus efeitos em **28 DE SETEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1351, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 RETIFICAR a Portaria nº. 1.282 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, ONDE SE LÊ: **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GLEIDSON RIBEIRO CHAVES**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.852.234-8** e **C.P.F nº 227.039.098-96**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, a partir de **30 DE SETEMBRO DE 2020**.

LEIA-SE: NOMEAR o (a) Senhor (a) **GLEIDSON RIBEIRO CHAVES**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 42.852.234-8** e **C.P.F nº 227.039.098-96**, no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, referência **C**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**, a partir de **30 DE SETEMBRO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 1352, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 CONCEDER ao (a) Senhor (a) **CAROLINE MARIA DA SILVA LOPES**, matrícula 40815, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos em **01 DE OUTUBRO DE 2020**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 3052, de 16 de dezembro de 2010.



CIDADE DE CARAPICUÍBA